



MAPA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Decreto Municipal de Brusque nº 9.430/2023 estabelece nos art. 62º e 63º os parâmetros para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral:

- () I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e outros entes públicos, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;
- (**X**) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital

1. Considerando as particularidades do mercado de CAP 50/70, verifica-se que a utilização de preços públicos oriundos de contratações anteriores ou similares não se mostra adequada para a formação do preço estimado da presente contratação. Isso porque o referido insumo vem sofrendo sucessivos reajustes promovidos pela Petrobras, principal agente formador de preços do segmento, ocasionando significativa volatilidade e rápida defasagem dos valores praticados no mercado.



Nesse contexto, as atas de registro de preços, contratos administrativos e demais referências públicas disponíveis não refletem, de maneira fidedigna, os preços atualmente praticados, uma vez que muitos desses instrumentos foram formalizados em períodos anteriores aos recentes reajustes, comprometendo a confiabilidade da pesquisa baseada exclusivamente em preços públicos.

Dessa forma, visando assegurar maior aderência à realidade mercadológica, bem como observância aos princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, optou-se pela realização de consulta direta ao mercado fornecedor especializado, medida que se revela mais eficiente e compatível com as condições atuais do setor.

Assim, a pesquisa direta junto aos fornecedores possibilita a obtenção de preços atualizados e compatíveis com o cenário econômico vigente, conferindo maior segurança à estimativa de preços e à futura contratação.

2. A alternativa que restou para completar o mapa de preços foi a consulta direta aos fornecedores, optando por empresas da região especializadas no segmento , conforme segue:

- A) STRATURA ASFALTOS LTDA - Optou-se por cotar preço com a referida empresa, posto que já forneceu para este setor com qualidade e competitividade de preço. Tal escolha objetivou proporcionalidade dos preços e economia, com a redução de despesas de frete;
- B) EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA - Optou-se por cotar preço com a referida empresa, posto que tem filial na região sul e também é referência no segmento, com preço praticado pelo mercado. Tal escolha objetivou proporcionalidade dos preços e economia, com eventual redução de despesas de frete;
- C) GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - Optou-se por cotar preço com a referida empresa, posto que já forneceu para este setor com qualidade e competitividade de preço. Tal escolha objetivou proporcionalidade dos preços e economia, com a redução de despesas de frete;



CNPJ	FORNECEDORES LOCALIZADOS EM CIDADES E/OU ESTADOS PRÓXIMOS	ENVIOU ORÇAMENTO
59.128.553/0001-77	RAZÃO SOCIAL: STRATURA ASFALTOS LTDA E-MAIL: rogerio.fernandes@stratura.com.br	SIM
04.420.916/0011-23	RAZÃO SOCIAL: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA E-MAIL: comercialms@emamasfaltos.com.br	SIM
02.351.006/0001-39	RAZÃO SOCIAL: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA E-MAIL: licitacao.ara@grecaasfaltos.com.br	SIM

3. Dentre às solicitações de orçamento realizadas junto às empresas selecionadas, obteve-se o seguinte retorno:

Item	Descritivo	Und	Quant	STRATURA (59.128.553/0001-77) Data da Cotação: 26/05/2026	EMAM (04.420.916/0011-23) Data da Cotação: 22/05/2026	GRECA (02.351.006/0001-39) Data da Cotação: 25/05/2026	Média	Total
				Preço Unitário Por Fornecedor				
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-50/70, com as seguintes especificações técnicas: Viscosidade a 60°C: 2.000 a 3.500; Viscosidade Saybolt Furol: a 135°C 120 mín., a 177°C 30 a 150; Efeito do Calor e do Ar (ECA) a 163°C por 5h: Variação em Massa 1,0 máx., Relação de	Ton.	5.000	R\$ 7.518,70	R\$ 6.763,00	R\$ 7.676,00	R\$ 7.319,23	R\$ 36.596.150,00



<p>Viscosidade 4,0 máx., Ductibilidade a 25°C 50 mín.; Índice de Susceptibilidade Térmica (-1,5) a (+1); Penetração (100g, 5s, 25°C) 90 mín.; Ponto de Fulgor 220 mín.; Solubilidade em tricloroetileno conforme norma ABNT e ASTM.</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

4. Como demonstrado no quadro acima, 03 (três) empresas apresentaram orçamentos.

5. A consolidação dos valores da pesquisa de preços e o valor estimado da contratação encontra-se no quadro seguinte:

ITEM	DESCRIPTIVO DO ITEM	UNID. DE MED.	QUANT.	STRATURA	EMAM	GRECA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	---------------	--------	----------	------	-------	----------------------	-------------



1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP-50/70, com as seguintes especificações técnicas: Viscosidade a 60°C: 2.000 a 3.500; Viscosidade Saybolt Furol: a 135°C 120 mín., a 177°C 30 a 150; Efeito do Calor e do Ar (ECA) a 163°C por 5h: Variação em Massa 1,0 máx., Relação de Viscosidade 4,0 máx., Ductibilidade a 25°C 50 mín.; Índice de Susceptibilidade Térmica (-1,5) a (+1); Penetração (100g, 5s, 25°C) 90 mín.; Ponto de Fulgor 220 mín.; Solubilidade em tricloroetileno conforme norma ABNT e ASTM.	TON.	5000	R\$ 7.518,70	R\$ 6.763,00	R\$ 7.676,00	R\$ 7.319,23	R\$ 36.596.150,00
---	--	------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------------

6. A decisão do método a ser aplicado para a formação do preço de referência foi baseada na utilização da hipótese prevista no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta direta ao mercado fornecedor especializado. O preço médio de referência foi apurado a partir da média das cotações obtidas diretamente junto aos fornecedores do ramo, assegurando que o resultado reflita as condições reais do mercado local e garantindo a economicidade e a transparência exigidas no processo licitatório.

7. Os valores apresentados compreendem todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos que venham a incidir sobre o item a ser licitado.



DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PESQUISA DE PREÇOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE PREÇOS VIGENTES SÃO COMPATÍVEIS COM O PRATICADO NO MERCADO E CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

POR FIM, ATESTA-SE A FIDEDIGNIDADE DO ORÇAMENTO QUE INSTRUI O PRESENTE FEITO, BEM COMO A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE PREÇOS.

Datado e assinado digitalmente

Fabio D'onofre Teixeira
Diretor de Gestão de Compras e Contrato

Roberto Battisti Rockenbach
Engenheiro Civil